



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA SOCIAL

Goiânia, 22 de maio de 2014.

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social PPGAS/FCS/UFG da Universidade Federal de Goiás receberá inscrições para disponibilização de suporte ao trabalho de campo dos alunos e para a participação em eventos, para o ano de 2014, em conformidade com o presente Edital.

EDITAL DE APOIO AOS DISCENTES PARA TRABALHO DE CAMPO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EM 2014

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O PPGAS- UFG torna pública a abertura de Edital para apoio financeiro a trabalho de campo e participação em eventos dos discentes deste Programa em 2014. Os candidatos aprovados no presente edital receberão a quantia disponibilizada pelo PPGAS, de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), os mesmos serão aplicados 70% para apoio de pesquisa de campo e 30% para participação em eventos, com certa margem de flexibilidade.

2. CLIENTELA

O edital de apoio a pesquisa é direcionado aos alunos(as) do PPGAS-UFG, turma 2013. Abre-se a possibilidade de participação aos alunos(as) do PPGAS-UFG, turma 2014. Estes podem ser contemplados em caso de não utilização total da verba pela turma de

2013. Neste caso, os alunos de 2014 serão escolhidos por ordem decrescente de acordo com a classificação final do referido edital e até a utilização total da verba. Os recursos de apoio a participação em eventos está aberta aos alunos das turmas 2013 e 2014.

Esta vedada a participação aos alunos já contemplados com o auxílio a pesquisa em outros anos.

3. RECURSOS

Os recursos serão disponibilizados a partir de avaliação de uma comissão composta por três docentes do PPGAS, não havendo obrigatoriedade de preenchimento da totalidade dos recursos. O valor disponibilizado para auxílio de pesquisa, será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) os mesmos serão aplicados 70% para apoio de pesquisa de campo e 30% para participação em eventos, com certa margem de flexibilidade. Os recursos serão concedidos aos alunos contemplados, conforme, com um valor aproximado de três a cinco diárias, com um teto de R\$ 700, para tentar harmonizar a aplicação dos recursos de forma equitativa mas evitando a atomização. O número de diárias concedido será decisão da comissão de avaliação e da coordenação.

4. INSCRIÇÕES

Os pedidos deverão ser entregues até 10 de junho de 2014, por meio de correio eletrônico. Os e-mails devem ser encaminhados ao e-mail do coordenador gabriel_alvarez@ufg.br, com o cabeçalho EDITAL APOIO A DISCENTES PPGAS, com a documentação anexada no formato PDF.

4. A inscrição deve conter os seguintes documentos:

4.1. Para apoio ao trabalho de campo:

- a) Carta de solicitação do discente explicitando a importância do apoio do PPGAS para a realização do trabalho de campo.
- b) Carta de apoio do/a orientador/a ao pedido.
- c) Projeto de pesquisa
- d) Orçamento detalhado (passagens, hospedagem, alimentação, material de consumo) e cronograma das atividades.
- e) Lista dos eventos do PPGAS em que participou (seminários, colóquios, palestras, defesas de dissertação, etc.)

4.2. Para apoio à participação em eventos:

- a) Carta de solicitação do discente explicitando a importância do apoio do PPGAS para a realização do trabalho de campo.
- b) Carta de apoio do/a orientador/a ao pedido.
- c) Caso haja possibilidade, carta de aceite.
- d) texto a ser apresentado.
- e) Orçamento detalhado .
- e) Lista dos eventos do PPGAS em que participou (seminários, colóquios, palestras, defesas de dissertação, etc.)

5. SELEÇÃO

Para avaliação das demandas serão levados em conta os seguintes quesitos:

5.1. Para apoio ao trabalho de campo:

- a) Objetivo da atividade em campo e sua urgência no cumprimento do cronograma da pesquisa.
- b) Período da realização da viagem de campo
- c) Estar em dia com as atividades e disciplinas do PPGAS
- d) Participação nos eventos do PPGAS

5.2 Para apoio a participação em eventos:

- a) Relevância do evento para a área.
- b) Período da realização do evento
- c) Estar em dia com as atividades e disciplinas do PPGAS
- d) Participação nos eventos do PPGAS

5.3. Não haverá revisão das deliberações da comissão

5. O candidato se compromete a entregar relatório em até 30 dias após a atividade. A não entrega do relatório e da prestação de contas será considerada uma pendência junto ao programa.

6. CALENDÁRIO

6.1. Período das inscrições: a primeira chamada fecha dia 10 de junho, ficando em aberto até a execução dos fundos destinados a este edital.

6.2. A relação dos recursos alocados na primeira chamada será divulgada até 20 de junho de 2014, no site do PPGAS <http://ppgas.cienciassociais.ufg.br/>

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFG.